INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
CNPJ: 22.182.519/0001-70

CREDENCIAMENTO
ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS (DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS **CNPJ:** 40.171.197/0001-46
Endereço: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 197 - SALA 907 **CEP:** 11.050-031
Bairro: GONZAGA **Cidade:** SANTOS **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: FELIPE AFFONSO Telefone: (13) 99770-0078
E-mail: felipe@aitnainvestimentos.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional	0,01	Global:	0,01	RPPS:	0,01

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL , e alterações posteriores, emitido em 14/03/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de AAI AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS , conforme CADASTRO SISTEMA CVM de n° 00 expedido em 08/01/2021 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3°, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13*, o(a) ***ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS*** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 01/04/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 20/09/2023;
  - Estadual: Vencimento: 06/07/2023;
  - Federal: Vencimento: 07/03/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13,* e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) ***ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS*** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	2,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos[1]	0,00%
(-) Critérios de Penalidade[2]	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	**2,00%**
Índice de Gestão de Qualidade	**RP6**

IGQ-RP5:

Limite de Alocação: Sem limite para aplicação.

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

[1] Descritivo do Cálculo no Anexo I

[2]Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
30/03/2023	30/03/2023

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2023

FD	CNPJ	FUNDO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência

Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.
“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”